



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 05 de abril de 2016 - Nº 5069

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.005

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **GILVANDRO GAVA**, do cargo em comissão de Subsecretário de Obras e Manutenção de Vias com Máquinas Pesadas, Padrão PC-ES, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 01 de abril de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GILVANDRO GAVA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, a partir de 01 de abril de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANTONIA MARCELA MINTO**

BRITO, exercendo a função gratificada de Subsecretária de Habitação, Padrão FG-ES, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, a partir de 01 de abril de 2016, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.009

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDINÉIASOARES DEBONA**, exercendo a função gratificada de Subsecretária de Assistência Social, Padrão FG-ES, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de abril de 2016, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR GOMES BARBIERI**, exercendo o cargo de Subsecretário de Assistência em Saúde, Padrão PC-ES, para responder interinamente pelo cargo de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Secretário Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2016, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de abril de 2016, a exoneração da Sr.^a **JOANA D'ARCK CAETANO**, do cargo de Secretária Municipal de Cultura, constante do Decreto nº 25.999/16.

Art. 2º Ficam ratificados os efeitos do Decreto nº 24.127/13, que designa a servidora supracitada para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANI MONTOVANI VELOSO**, exercendo a função gratificada de Consultora Interna, Padrão FG-CO, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de abril de 2016, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANI MONTOVANI VELOSO**, Consultora Interna, Padrão FG-CO, e exercendo interinamente o cargo de Secretária Municipal de Serviços Urbanos, para também, responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Interior, a partir de 01 de abril de 2016, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8873
 Infrator: Matheus Pinto Martins
 Endereço: Rua Costa Pereira, 50
 Bairro: Centro
 CNPJ/CPF: 19.280.995/0001-10

JORGE LUIZ GAVA
 Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 51- 02/2016

Processo nº 51-34476/2015

Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	RS	RS 3.278,32
HMB LABORVIX EIRELI ME		RS 65.206,00
Total do Processo Licitatório	RS	RS 68.484,32

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 03/2016

Processo nº 51-17053/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME	RS	RS 2.220,00
Total do Processo Licitatório	RS	RS 2.220,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

AGERSA**PORTARIA Nº 020/2016****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7331 de 14/12/2015 LDO e pela Lei 7361 de 30/12/2015 LOA.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a abertura de crédito Suplementar no

Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	8.500,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.500,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		8.500,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Março de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 121/2016****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante

em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 121/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADILSA NOBRE GAROFOLO	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	01 dia	23/03/2016	10.128/2016
ANDRÉ LUIZ FORTUNA	Agente de Trânsito VI A 11 G	SEMDEF	05 dias	15/03/2016	9.489/2016
PORTINHO			05 dias	21/03/2016	10.126/2016
ANDREIA DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	02 dias	15/03/2016	9.491/2016
DAMASCENO			14 dias	18/03/2016	
ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS	Professor PEB C V VI A 11 H	SEME	03 dias	21/03/2016	9.918/2016
CAIO CANDIDO ALVES	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	03 dias	21/03/2016	9.899/2016
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	30 dias	20/03/2016	9.845/2016
ELIZABETH DE LUCA LIMA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 F	SEMUS	02 dias	22/03/2016	10.358/2016
JACQUELINE MACHADO SILVA	Bibliotecário VII A 13 D	SEME	01 dia	23/03/2016	10.129/2016
JOCILENE PINTO MOZER	Contador VII A 13 D	SEME	23 dias	05/03/2016	8.496/2016
LUIZ CALLEGARI	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 N	SEMFA	05 dias	16/03/2016	9.902/2016
MARIA APARECIDA ZAMPIROLLE MAIFREDO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	02 dias	17/03/2016	9.000/2016
ROBSON MARQUES CORREA	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	30 dias	22/03/2016	10.124/2016
SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	05 dias	21/03/2016	9.843/2016

PORTARIA Nº 122/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 (um) dia a partir de 19 de abril de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 9.845, de 22/03/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de março de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 19 de abril de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 20 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 123/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ROBSON MARQUES CORREA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 E, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 102 (cento e dois) dias a partir de 21 de abril de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 10.124, de 23/03/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de março de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de julho de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 124/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de

acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ANAINA PIZZOLATTO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 94 (noventa e quatro) dias a partir de 01 de abril de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 9.642, de 21/03/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de março de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 03 de julho de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 04 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2014.

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: CADUCEU & LIBRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

OBJETO: contratação de empresa/ profissional especializado na prestação de serviços contábeis, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e CADUCEU & LIBRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME - Fabrício Andreão Oliveira e Mônica Ronchete Borges Cerreira - Representantes Legais.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Fabrício Ferreira Soares, a partir de 01/04/2016, conforme quadro:

	ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	BRUNO BORGES REZENDE	AGP 10	Interno
02	PEDRO PECCINI NETO	AGP 10	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 113/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar Interno (AGP), do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 01/04/2016, conforme quadro:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES	AGP 05

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 114/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, as Assessoras de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/04/2016, conforme quadro:

	ASSESSOR	PADRÃO	Interno/ Externo
01	CLAUDIA PATUSSE PANCINE	AGP 04	Externo
02	LAÍS SECCHIM VOLPATO	AGP 02	Interno
03	LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA	AGP 01	Interno
04	SARAH DALVI DE SOUZA	AGP 06	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 115/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, as Assessoras de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/04/2016, conforme quadro:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	CLAUDIA PATUSSE PANCINE	AGP 12	Externo
02	LAÍS SECCHIM VOLPATO	AGP 12	Interno
03	SARAH DALVI DE SOUZA	AGP 04	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 116/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 01/04/2016, conforme quadro:

ASSESSOR		PADRÃO
01	GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	AGP 05
02	LUCIMARA BARBIERI DAM	AGP 01
03	SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGP 12
04	SANDRO MACHADO FERREIRA	AGP 04
05	RENATO VESOLA BORGES	AGP 07

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei 6717/2013, ficam

designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores:

ASSESSOR		PADRÃO
01	Sandro Machado Ferreira	AGP 04
02	Sérgio Pereira de Oliveira	AGP 02
03	Renato Vesola Borges	AGP 07

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 117/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 01/04/2016, conforme quadro:

ASSESSOR		PADRÃO	Interno/ Externo
01	SONIA APARECIDA MOLINAROLI MACIEL	AGP 05	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRANBERTINI GRANITOS E MARMORES LTDA ME, CNPJ Nº. 05.314.609/0001-59, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº35622/2014, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo, incluindo oficinas mecânicas, localizada Rodovia Ricardo Barbieri, Fazenda Santa Rita, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2498